



PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021-PMT

Trata-se de parecer técnico referente à análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cujo objeto é: “CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS ARRAIAL SÃO JOÃO”.

SUMÁRIO EXECUTIVO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 08/2021

DATA DA ANÁLISE: 09 de dezembro de 2021

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico quanto a análise das propostas de preços.

Documentos apresentados:

- Carta Proposta Comercial:
 - START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI
- Da carta proposta comercial
 - A carta proposta comercial e composta de:
 - Orçamento
 - Composições Analíticas
 - Cronograma Físico – Financeiro
 - Planilha analítica de Encargos Sociais
 - Composição do BDI.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta TP, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se



como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48,1).

“Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;”

START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

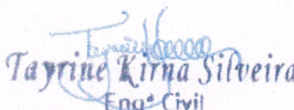
Não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Proposta apresentada pela licitante.

PARECER

Mediante análise exposta pela empresa devidamente qualificada, decide-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI.**

É o parecer.

Tracuateua/Pa, 10 de dezembro de 2021.


Tayrine Kirna Silveira
Eng.º Civil
CREA-PA 151035882-0

Tayrine Kirna Silveira
Engenheira Civil
CREA nº 151035882-0